COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 74.130**

PROJETO DE LEI Nº 11.938 do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que denomina "Praça **FERNANDA MARIA MONIZ**" área pública situada no entrocamento da Av. José Mezzalira com Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoturucaia.

PARECER Nº 1332

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que denomina "Praça **FERNANDA MARIA MONIZ**" área pública situada no entrocamento da Av. José Mezzalira com Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoturucaia, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de área que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 08.12.2015.

APROVADO
15/12/15

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

bgs